




PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2059
DE	04/04/22
FOR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA CÂMARA	04/04/22
	
PRESIDENTE	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

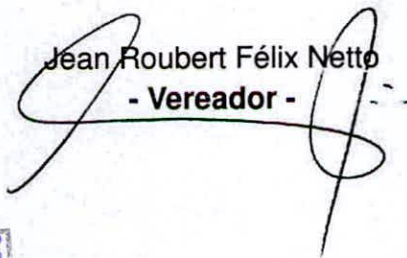
INDICAÇÃO Nº. 101/ 2022.


O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao **Exmo. Sr. Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO, MM. Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia – TJBA**, a instalação da **Vara Única da Fazenda Pública na Comarca de Paulo Afonso -BA**, tendo em vista que atualmente às duas varas cíveis contemplam mais de 12 mil processos, sendo que somente na 1ª vara existem 6.594 processos em tramite.

Destarte, na tentativa de majorar o acesso à justiça e desempenho do órgão, com previsão no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal, não podemos compor o direito de maneira formal e abstrato, ou seja, como simples direito de propor a ação em juízo, devemos instrumentalizar todos os mecanismos que permitam seu desempenho pleno.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2022.

Jean Roubert Félix Netto
- Vereador -



ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	718
EM	22 Março de 2022
	



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

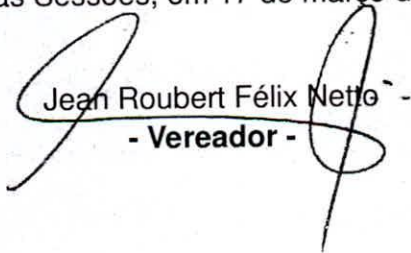
APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2059
DE	04/04/22
FOR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA CÂMARA	04/04/22
PRESENTE	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 102 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, juntamente com o **Secretário de Infraestrutura, MD. Francisco Alves**, determinar ao setor competente que tome providências quanto à possibilidade da requalificação do **“Busto” em memória do Político e Advogado Adauto Pereira de Souza**, a Praça Adauto Pereira de Souza está localizada, na Avenida Getúlio Vargas, próxima a Catedral de Nossa Senhora de Fátima.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2022.


Jean Roubert Félix Netto -
- Vereador -

ATESTO O RECEPIMENTO PROT. Nº	719
EM	22
de	Março
de	20
	22





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2059		
DE	04/04/22	FOR	Unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA CÂMARA	04/04/22		
PRESIDENTE			

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº 103 /2022

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUIZ BARBOSA DE DEUS**, MD. Prefeito Municipal de Paulo Afonso para que edite **DECRETO** regulamentar em cumprimento ao comando do Art. 5º da Lei nº 8.666/1993, Art. 141 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 37 da Lei nº 4.320/1964, os quais dispõem sobre a **OBRIGATORIEDADE SOBRE OS CRITÉRIOS ACERCA DO CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE DAS OBRIGATORIEDADE FINANCEIRAS.**

Importa ressaltar que o descumprimento intencional e sem fundamentação acerca das determinações acima expressas, incorrerá ao Prefeito Municipal a incidência do crime de responsabilidade previsto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 201\1967 e do crime de Improbidade Administrativa previsto na Lei nº 8.429\1992, dada a nova redação da Lei nº 14.230\2021.

Sala das sessões, 18 de março de 2022.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	720		
EM	23	de	20
Março de 2022			
Secretaria Administrativa			



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº 104 /2022

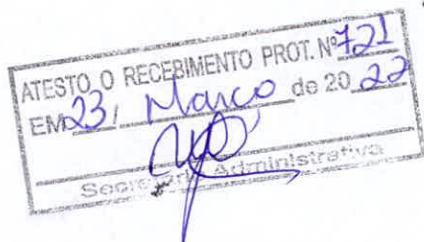
O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ADONEL GOMES DE SÁ JÚNIOR**, MD. Secretário Municipal de Saúde para que publique a relação com a **ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS FINANCEIROS DA SAÚDE** em relação aos recursos financeiros destinados aos restos a pagar e as despesas dos exercícios anteriores, conforme determina o comando do Art. 5º da Lei nº 8.666/1993, Art. 141 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 37 da Lei nº 4.320/1964.

Remete-se a cópia da referida relação à Câmara Municipal, tendo em vista se tratar do Poder fiscalizador das contas públicas do Poder Executivo Municipal.

Importa ressaltar que o descumprimento intencional e sem fundamentação acerca das determinações acima expressas, incorrerá ao Prefeito Municipal a incidência do crime de responsabilidade previsto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 201\1967 e do crime de Improbidade Administrativa previsto na Lei nº 8.429\1992, dada a nova redação da Lei nº 14.230\2021.

Sala das sessões, 18 de março de 2022.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2059
DE 04/04/22 POR unânime
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA 04/04/22

PRESIDENTE

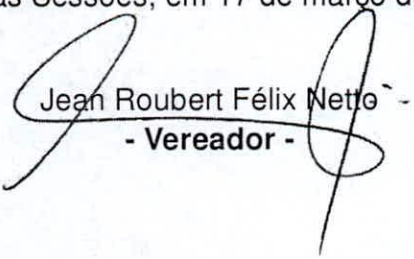
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 105 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, juntamente com o **Secretário de Infraestrutura, MD. Francisco Alves**, determinar ao setor competente que tome providências quanto à possibilidade da requalificação da Placa do **Monumento ao Trabalhador**, localizado na praça 1º de maio, na Avenida Getúlio Vargas.

Justificativa: O Monumento é uma homenagem aos que trabalharam na perfuração das rochas, abrindo caminho para a construção da Usina, representado por dois marteleiros, a obra foi inaugurada em 01/05/1960. Na Placa está expressa a seguinte mensagem: Aos que tornaram Paulo Afonso a Redenção do Nordeste.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2022.


Jean Roubert Félix Netto -
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 723
EM 23/ Março de 20 22

Sec. de Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2059
DE	04/04/22
VOTOS CONTRA	—
MESA DA CÂMARA	04/04/22
PRESIDENTE	

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 106 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, juntamente com o **Secretário de Infraestrutura, MD. Francisco Alves**, determinar ao setor competente que tome providências quanto à possibilidade da requalificação da Placa do **O Obelisco**, registra a 1ª concretagem da barragem de Delmiro Gouveia assistida pelo Presidente da República General Eurico Gaspar Dutra em 12 de agosto de 1949, localizado na Avenida Maranhão no Bairro Fazenda Chesf.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2022.

Jean Roubert Félix Netto -
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	726
EM	23/ Março de 2022
Secretaria Administrativa	



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2059
DE	04/04/22
FOR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA CÂMARA	04/04/22
PRESIDENTE	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 107 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, juntamente com o **Secretário de Infraestrutura, MD. Francisco Alves** e o **Sr. Evilásio Diniz Bezerra da Silva Coordenador de Manutenção e Comissionamento**, determinar ao setor competente que tome providências quanto à possibilidade da requalificação de toda parte elétrica do Mercado Público Municipal, localizado na Avenida José Hemetério de Carvalho.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2022.

Jean Roubert Félix Netto -
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	727
EM	23/ Março de 2022
Secretaria Administrativa	



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2059
DE 04/04/22 POR unânime
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA 04/04/22
PRESIDENTE _____

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 108 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, juntamente com o **Secretário de Infraestrutura, MD. Francisco Alves**, solicitando o Recapeamento Asfáltico da Rua Nova Avenida, localizada no centro da cidade.

O pedido de Recapeamento se faz necessário em virtude da situação que a pavimentação nessa rua se encontra, devido aos buracos aberto no asfalto, possuindo a Via, inclusive, partes já sem qualquer material asfáltico onde já começa a aparecer à antiga pavimentação.

Há de se levar em consideração, que a referida via servem de trânsito para diversos moradores da região, e na situação em que se encontram está dificultoso transitar de automóvel, e também a pé, pois o relevo atrapalha a passagem dos pedestres.

Considere-se também que o recapeamento asfáltico promoverá aos moradores e usuários das vias boas condições de transito e mobilidade ao local, beneficiando motoristas e pedestres.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2022.

Jean Roubert Félix Netto -
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 743
EM 23 de Março de 20 22
Serviço Administrativo



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2059
DE	04/04/22
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA CÂMARA	04/04/22
PRESENTE	

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 110 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, juntamente com o **Secretário de Infraestrutura, MD. Francisco Alves**, determinar ao setor competente que tome providências quanto à possibilidade da requalificação do **Monumento do Primeiro Decênio da CHESF**, situado na Praça do Belvedere este Monumento foi uma homenagem dos trabalhadores da Chesf à sua primeira diretoria. O Monumento é composto de:

- 1. Busto do Dr. Antônio José Alves de Souza, engenheiro e primeiro presidente da Chesf;
- 2. 04 medalhões com os rostos dos primeiros Diretores: Adozindo Magalhães de Oliveira, como Diretor administrativo falecido no início das obras; Afrânio de Carvalho (substituto de Adozindo) Carlos Berenhauer Júnior, Diretor comercial e Otávio Marcondes Ferraz, Diretor técnico.

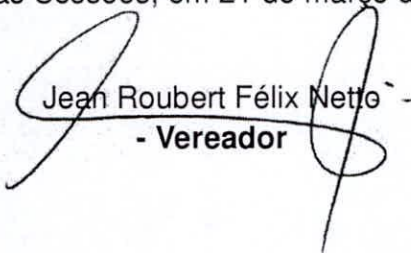
Na parede onde estão os medalhões há uma frase, originalmente gravada em letras de bronze. Optou-se em manter a frase em letras fundidas em baixo relevo na própria parede.

A frase é: ***A fé, a tenacidade, o sacrifício e a união tornaram realidade o anseio de várias gerações.***

Ao presidente e aos diretores da CHESF, as homenagens dos que colaboraram na obra de Paulo Afonso em 15-03-48 a 15-03-58.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2022.




Jean Roubert Félix Netto -
- Vereador